

AMM ALERTA

"PORTARIA Nº 121 Reabertura do Prazo Plano de Ação referente Adesão ao repasse emergencial de recursos federais emergencial Sócioassistenciais "

PORTARIA Nº 121, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

"Estabelece a reabertura do prazo para o preenchimento do Plano de Ação referente à Adesão ao repasse emergencial de recursos federais e especificamente para a execução das ações sócioassistenciais no escopo da Portaria MC nº 369, de 29 de Abril de 2020".

ASSUNTO: "Orientação aos Gestores Públicos municipais quanto a reabertura do Prazo referente à adesão ao repasse emergencial de recursos federais"

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base na Portaria SNAS nº 63, de 05 de maio de 2020¹, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, resolve o que segue:

Reabrir o prazo para preenchimento do Plano de Ação referente à Adesão ao repasse emergencial de recursos federais, especificamente para execução das ações socioassistenciais, previstos na Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.² (art. 1º).

¹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-63-de-30-de-abril-de-2020-254924958>

² PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

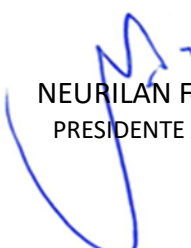


Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

A AMM alerta que a reabertura do Plano de Ação se dará a partir da data de publicação desta Portaria, dia 08/09/2020, **até o dia 25 de setembro de 2020**. (Parágrafo Único, art 1º).

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2020.


NEURILAN FRAGA
PRESIDENTE AMM

